



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**DECRETO N.º 9.717**  
**De 17 de novembro de 2021**

Outorga permissão de uso de bem público a Dilermando Alves do Carmo e dá outras providências.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município, e considerando o constante do processo protocolado sob o nº 15.352 de 08 de novembro de 2016 e requerimento anexo nº 11809/2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada ao senhor Dilermando Alves do Carmo, portador do RG nº 35.692.068-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.397.217-68, permissão de uso do imóvel público situado na Rua José Ghissardi, Bairro Jardim Mosteiro, São Roque/SP.

Parágrafo único. A permissão de uso é outorgada a título precário e gratuito até o dia 31 de dezembro de 2024, devendo as condições serem especificadas no termo anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/11/2021**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**  
/mgsm.-